S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ ==========

ACTA N.º 17/10

========== Aos vinte dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 02 de Novembro de 2009, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e JORGE DE JESUS COSTA, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária, realizada no dia 04 de Novembro de 2009, exarada a folhas 92, ponto 88, do livro de actas 139, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº.1, do artº. 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, por se encontrar no gozo de férias. ==========

02.01- DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

01 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

043 - 110/195/002 – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO TÁVORA - Lei nº. 45/2008, de 27 de Agosto - Apreciação e aprovação dos novos Estatutos ==========

========== Oriundo do Conselho Directivo da Associação referenciada em epígrafe, e na sequência da deliberação, por aquele Órgão tomada, em sua reunião realizada em 2 de Outubro de 2008, exarada a folhas 196, ponto 125, do respectivo livro de Actas nº. 2, em que, a propósito da publicação da Lei Nº. 45/2008, de 27 de Agosto, foi deliberado accionar todos os procedimentos administrativos que visassem dar cumprimento à referida disposição legal, presente à reunião o ofício nº. 001, datado de 21 de Julho, último, a remeter o projecto dos novos Estatutos, a fim de ser analisado e eventualmente aprovado. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, APROVAR os referidos Estatutos, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, e submetê-los à ratificação da Assembleia Municipal, nos termos e para

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

efeitos do disposto no nº. 4, do artº. 34º., da referida Lei Nº. 45/2008. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, informar a Assembleia Municipal no sentido de que, após a ratificação dos referidos Estatutos, e tendo em conta o disposto no seu artº. 14º., deverá proceder à eleição dos respectivos membros para constituição da Assembleia Intermunicipal. ==========

044 - 120/131/107 – Instalação da Empreitada de "*Aquecimento Central da Nova Escola Secundária de Moimenta da Beira*" – Denúncia ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 09 de Maio de 2007, exarada a folhas 80, ponto 062, do livro de actas 129, em que, face à decisão judicial de arquivamento do processo de denúncia, no âmbito da adjudicação da empreitada de "*Instalação do Aquecimento Central da Nova Escola Secundária de Moimenta da Beira*", após participação dos factos denunciados, e promovendo a inconsequência de outros procedimentos disciplinares, foi deliberado dar conhecimento desta decisão judicial aos intervenientes, para os fins que entenderem por convenientes, presente à reunião um "fax" do Senhor ANTÓNIO DE CARVALHO PINA MOURA, datado de 26 de Maio, último, bem como a resposta dada sobre o assunto pelo anterior Presidente da Câmara Municipal, registada sob o número 4566, em 29 de Junho, último, documentos que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Contencioso"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

045 – 150/168/000 – CONTENCIOSO - Obras da Empresa "*Jeremias de Macedo & C.ª. Lda.*", em contencioso nos Tribunais Administrativos e Fiscais de Coimbra e Viseu ==========

========== Oriunda do Engenheiro Civil, JOÃO PINTO CARDOSO, presente à reunião uma participação, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a solicitar resposta da Câmara Municipal sobre as medidas a tomar no âmbito dos processos que estão em contencioso. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara considerou estar informada sobre as diligências e procedimentos que têm vindo a ser promovidos, no âmbito dos processos que estão em contencioso, pelo que, neste momento, toma conhecimento da participação ora apresentada. ==========

"Secção de Taxas e Abastecimento Público"

046 - 150/167/200 – PEDIDOS DE LICENCIAMENTO PARA LANÇAMENTO DE FOGUETES e OUTRAS FORMAS DE FOGO – Ratificação de Despacho ==========

======== Presente à reunião o Despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, onde decidiu deferir o requerimento apresentado pelo Senhor VITOR MANUEL GOMES DE CARVALHO, em representação da Comissão de Festas, em honra de Nossa Senhora da Conceição, a realizar no dia 21 do corrente mês, na localidade de Castelo, em que, nos termos e para efeitos do disposto no artigo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

29.º, do Decreto-Lei nº. 124/2006, de 28 de Junho, requer autorização prévia para posterior licenciamento de lançamento de foguetes e outras formas de fogo. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro, ratificar o Despacho que deferiu o referido pedido de licenciamento. =======

02.02 - DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

047 – 210/207/000 – ESCRITOR DR. JAIME RICARDO TEIXEIRA GOUVEIA – Apoio à edição do livro "*O Sagrado e Profano em Choque no Confessionário. O delito e solicitação na Inquisição Portuguesa 1551 - 1700*" – Aquisição de exemplares ===

========== Oriundo do escritor referenciado em epígrafe, presente à reunião uma comunicação, datada de 02 de Julho, último, a solicitar apoio à edição do livro supra citado, através da aquisição de exemplares a um preço unitário de € 20,00 + IVA (6%) ou seja € 21.20 (vinte e um euros e vinte cêntimos), cada. ----------

----- Submetido o assunto ao Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, o mesmo prestou, em 17 do corrente mês, a informação do seguinte teor: *"Proponho que se adquiram 100 (cem) livros"*. --------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/020225, onde existia uma dotação orçamental disponível, nesta data, no valor de € 132.745,05 (cento e trinta e dois mil*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

setecentos e quarenta e cinco euros e cinco cêntimos)" e no Plano de Actividades Municipais no Objectivo 2.5.1., código 07 e nº. 2010/59, com dotação de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros)

DELIBERAÇÃO: Reconhecendo o interesse social e cultural da obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição de 100 (cem) exemplares. =========

048 – 210/207/000 – DIOCESE DE LAMEGO- Monsenhor Vigário Geral Joaquim Dias Rebelo – Apoio ao Livro "*Jubileu Sacerdotal de D.Jacinto*"– Aquisição de exemplares ==========

========== Oriundo do escritor referenciado em epígrafe, presente à reunião uma comunicação, datada de 30 de Julho, último, a solicitar apoio à edição do livro supra citado, através da aquisição de exemplares a um preço unitário de € 10,00 (dez euros). ------ Submetido o assunto ao Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, o mesmo prestou, em 17 do corrente mês, a informação do seguinte teor: *"Proponho que se adquiram 50 (cinquenta) livros"*. ------ Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/020225, onde existia uma dotação orçamental disponível, nesta data, no valor de € 132.321,05 (cento e trinta e dois mil trezentos e vinte e um euros e cinco cêntimos)"e no Plano de Actividades Municipais no Objectivo 2.5.1., código 07 e nº. 2010/59.com dotação de 4.076,00 € (quatro mil e setenta e seis euros)".* ----------

DELIBERAÇÃO: Reconhecendo o interesse social e cultural da obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição de 50 (cinquenta) exemplares. ======

049 – 210/207/000 – ESCOLA DE ANDEBOL DE MOIMENTA DA BEIRA –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Candidatura aos apoios para o desporto, na época desportiva 2010/ 2011 ======= ========== Oriunda da Escola de Andebol de Moimenta da Beira, presente à reunião a candidatura ao apoio financeiro para a época desportiva 2010 / 2011. ---------- ----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ---------- ----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde existia uma dotação orçamental disponível, nesta data, no valor de € 217.829,76 (Duzentos e dezassete mil oitocentos e vinte e nove euros e setenta e seis cêntimos)"e no Plano de Actividades Municipais no Objectivo 2.5.2., código 03 e nº. 2010/37.com dotação de 33.041,34 € (Trinta e três mil e quarenta e um euros e trinta e quatro cêntimos)."* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a necessidade da referida Escola de Andebol proceder, de imediato, à inscrição dos atletas nos diversos escalões, para a época desportiva 2010/2011, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir, nesta data, um apoio financeiro no montante de € 4.000, 00 (quatro mil euros), como adiantamento e por conta do subsídio que vier a ser concedido, após apreciação do respectivo processo de candidatura, nos termos regulamentares. ==========

050 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ========== ========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 19, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 566.949,23 (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove euros e vinte e três cêntimos), assim discriminado: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a) Dotações Orçamentais…….. € 473.136,95

b) Dotações não Orçamentais ..... € 93.812,28

TOTAL ..... **€ 566.949,23**

03.02 – DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

"Serviços Técnicos de Fomento"

051 - 310/398/001 - ALTERAÇÕES DAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO NA RUA DA CARVALHA , em Leomil – Circulação num só sentido ========== Oriundo da Junta de Freguesia de Leomil, presente à reunião um ofício, datado de 06 do corrente mês, a solicitar que seja colocada sinalização que proíba a circulação de veículos, nos dois sentidos, na Rua acima mencionada. ---------- Submetido o assunto à apreciação do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, o mesmo prestou a seguinte informação: ----------

---------- "A presente informação surge perante a solicitação da Junta de Freguesia de Leomil, para que seja obrigatória a circulação num só sentido na Rua da Carvalha, em Leomil. ---------- A Rua da Carvalha é uma via estreita que estabelece a ligação entre a Av. 5 de Outubro / EN 226 e a Av. dos Balsemões / EM 1191, junto à "Nogueira", no Largo Dr. António Seves de Oliveira. ---------- Esta rua tem a particularidade de ter uma intercepção com a Av. 5 de Outubro / EN 226 com muito fraca visibilidade, nomeadamente, para quem pretender circular a partir dela, para a EN 226. ---------- A Junta de Freguesia propõe assim que seja introduzida a obrigatoriedade de circulação apenas no sentido Av. 5 de Outubro ⇒ Av. dos Balsemões. ---------- Na realidade, porque estão em causa questões de segurança, entende-se oportuna e com lógica a solicitação da Junta de Freguesia de Leomil. ---------- Assim, e porque estão em causa condições de circulação na via pública, deverá a Câmara

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal deliberar quanto à eventual introdução de "sentido único" na Rua da Carvalha. ---------- Em anexo, junta-se planta de localização da Rua da Carvalha, em Leomil, (com indicação do único sentido de circulação automóvel que se pretende que seja autorizado)." ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação técnica atrás transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à colocação de sinalização na referida artéria, de acordo com o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Leomil. ==========

052 – 340/323/500 – REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO SÁTÃO – Constituição da Comissão de Acompanhamento ==========

========== Oriundo do Município de Sátão, presente à reunião um ofício, datado de 10 do corrente mês, a solicitar que esta Câmara nomeie um representante deste Município para fazer parte da Comissão de Acompanhamento, no procedimento da Revisão do Plano Director Municipal de Sátão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear o Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, para integrar a referida Comissão de Acompanhamento. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

053 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 13 de Novembro de 2009, exarada a folhas 101, ponto 095, do livro de actas 139, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º, da Lei n.º

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam, "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS, COM CONDICIONANTES", "PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA INDEFERIDO", que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 04 de Novembro de 2009, foram decididos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS, COM CONDICIONANTES: ==========

----- ANTÓNIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, para construção de arrumos agrícolas com 50 m^2, que pretende levar a efeito no lugar denominado Alcaria, Freguesia de Baldos, a que se refere o Proc.º n.º 146.10, devendo solicitar à Fiscalização Municipal a verificação / implantação da obra; ----------

----- MARIA DA CONCEIÇÃO EUSÉBIO MARQUES, para construção de um muro de vedação com 100 m, que pretende levar a efeito no lugar denominado Penedo Gordo, na Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 154.10, devendo solicitar à Fiscalização Municipal a verificação / implantação da obra. ----------

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA INDEFERIDO: ==========

----- ARMANDO TEIXEIRA LOPES, para legalização de arrumos / garagem, sita no lugar denominado Pedreguais, lote nº. 5, do loteamento a que se refere o alvará nº. 02/2001, na Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 09.10.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

054 – 360/338/160.10 – OBRAS PARTICULARES – Projecto Técnico – "*Construção*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do Centro de Informação Turística de Moimenta da Beira" **==========**

========== Presente à reunião o projecto técnico para construção do "*Centro de Informação Turística de Moimenta da Beira*", que o MUNICIPIO DE MOIMENTA DA BEIRA pretende levar a efeito no Jardim - Largo do Tabolado, nesta Vila de Moimenta da Beira, acompanhado da informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, n.º 66-OS/DPOM/2010, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto técnico, para construção do equipamento supra referenciado. ==========

055 – 360/991/70.10 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade **==========**

========== Oriundo das Senhoras ALMERINDA DA SILVA ASCENÇÃO, MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO, ELZA DA SILVA ASCENÇÃO e do Senhor MANUEL DA SILVA TEIXEIRA, presente à reunião um pedido de parecer, à constituição de compropriedade resultante da partilha de bens rústicos, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal-AUGI. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 67-OS/DPOM/2010, datada de 19 do corrente mês, emitindo parecer favorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado e emitir a respectiva certidão em conformidade. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do disposto nos nºs 1, 2 e 4, do art. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H40. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,